



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 033/2020 - Sessão Nº 001**

Processo	: 2020005240
Objeto	: CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE BENS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO PARQUE ECOLÓGICO RUBENS EDREIRA COSAC.

1 - Abertura da Sessão

Às 08:40 horas do dia 19 de agosto de 2020, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO o Pregoeiro Cláudio Gratão Pereira e os membros da Equipe de Apoio Bianca Ferreira Generali Carneiro, Weberton Henrique Vieira da Silva, designados pelo Decreto 047/20202, de 04 de fevereiro de 2020, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 047/2020, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 033/2030, tipo maior preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item III do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
GEOVANA BORGES DE ASSIS 00492394148	SIM	37.761.965/0001-07	GEOVANA BORGES DE ASSIS	6469225

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de maior preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem decrescente de valor:

Item 1: Quiosque Chale 01 - 1 Und

Não houve proposta para este item. (Item Deserto)

Item 2: Quiosque Chale 03 - 1 Und

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIF.
1	GEOVANA BORGES DE ASSIS 00492394148	37.761.965/0001-07	MNE	R\$ 220,00	Sim

5 - Dos Lances por item

5.1 - Lances do Item 1: Quiosque Chale 01 - 1 Und

Item Fracassado.

5.2 - Lances do Item 2: Quiosque Chale 03 - 1 Und

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE
1ª	1	GEOVANA BORGES DE ASSIS 00492394148	37.761.965/0001-07	R\$ 220,00

5.4a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 4 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para aumento do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	GEOVANA BORGES DE ASSIS 00492394148	37.761.965/0001-07	R\$ 220,00

5.4b - Classificação Provisória do item nº 3

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
-------	---------	----------	-------------



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

1	GEOVANA BORGES DE ASSIS 00492394148	37.761.965/0001-07	R\$ 220,00
---	-------------------------------------	--------------------	------------

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem decrescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Quiosque Chale 01 - 1 Und - Item Fracassado.

Item 2: Quiosque Chale 03 - 1 Und

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	GEOVANA BORGES DE ASSIS 00492394148	37.761.965/0001-07	R\$ 220,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
2	Quiosque Chale 03 (próximo ao Jôquei Clube)	MNE	1	UND	GEOVANA BORGES DE ASSIS 00492394148	37.761.965/0001-07	R\$ 220,00	R\$ 220,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Cláudio Gratão Pereira
Pregoeiro

Bianca Ferreira Generali Carneiro
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Weberton Henrique Vieira da Silva
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Geovana Borges de Assis 00492394148
Geovana Borges de Assis